

# Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A.

Balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das  
mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas  
explicativas em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 256R2-002-PB



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório da administração	3
Relatório do auditor independente sobre o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas	6
Balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas	10
Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa referentes ao período compreendido de 2 de dezembro (data constituição) a 31 de dezembro de 2024	14

# Relatório da Administração

## 1. Aos Acionistas

É com grande satisfação que apresentamos, para vossa apreciação, o Relatório da Administração e as Demonstrações contábeis da Concessionária da Rodovia BR 262 MG S/A (“Companhia”) relativas ao período de 02 de dezembro (data constituição) a 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com os dispositivos contidos na Lei das Sociedades por Ações, suas alterações e nas normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os valores são expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

## 2. Informações sobre a Companhia

A Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A. (“Companhia”) localizada à Rua Belmira Montes Barroso nº 164, em Uberaba, Minas Gerais, é uma sociedade anônima constituída em 02 de dezembro de 2024, cuja atividade principal é a exploração, sob o regime de concessão, da Rodovia MG 262 (km 360,1 ao km 799) do Programa de Concessão de Rodovias do sistema Rodoviário da BR-262/MG (Uberaba/MG - Betim/MG), entre o KM 360,1 e o KM 799,0, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-381 (C) em Betim e o entroncamento com a BR- 050 (A)/464(A) em Uberaba, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital de Concessão nº 03/2024 da Agência Nacional de Transportes Terrestres e no respectivo Contrato de Concessão, controlada pela Companhia Rota da BR 262 MG S.A com 100% das ações.

O projeto prevê a concessão, durante 30 anos, e prevê um investimento superior a R\$ 8,5 bilhões, sendo 4,3 bilhões em capex, com 44,3 km de duplicações, 169 km de faixa adicionais, 3,63 km de marginais, e outros melhoramentos. A companhia gerou 252 empregos diretos, que atuam na operação e administração da concessão.

### 2.1. Responsabilidade Econômica

A concessão irá contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das cidades que margeiam à BR 262/MG. Mensalmente, a concessionária fará o repasse para os 20 municípios limítrofes do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN. O repasse segue a Lei complementar nº 116 de 2003, que estabelece o pagamento do tributo aos municípios de rodovias pedagiadas.

## 3. Análise Econômico-Financeira

Por ser uma empresa concessionária de rodovias, uma das formas de acompanhar nosso desempenho operacional é através dos volumes de tráfego equivalentes gerados em nosso negócio.

### 3.1. Balanço Patrimonial

Em milhares de reais, exceto %	31/12/2024	AV%
<b>Ativo Circulante (AC)</b>	<b>1</b>	<b>100,00%</b>
- Disponibilidades	1	100,00%
<b>Ativo Não-Circulante</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
- Liquidez Geral	n/a	n/a
- Imobil. Recursos Permanentes	n/a	n/a
<b>Ativo Total (AT)</b>	<b>1</b>	<b>100,00%</b>
<b>Passivo Circulante (PC)</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>Passivo Não-Circulante</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
- Dívida Bruta	-	0,00%
- Composição do Endividamento	n/a	n/a
- Endividamento Geral	n/a	n/a
<b>Patrimônio Líquido (PL)</b>	<b>1</b>	<b>100,00%</b>
- Capital Social	1	100,00%
- Capital de Terceiros/Próprio	-	0,00%
<b>Passivo Total (PT)</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>

Não a análises de sensibilidade das movimentações das contas patrimoniais devido a companhia ter sido constituída em 02 de dezembro em 2024, e sua movimentação no período foi apenas aporte inicial de capital social conforme demonstrado no quadro acima.

## 4. Governança Corporativa

### Relacionamento com os auditores independente

Em conformidade com a Resolução CVM nº80, e com as políticas da Companhia, informamos que os auditores independentes da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda, não prestaram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, outros serviços que não os relacionados com a auditoria externa. A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes. As informações no relatório de desempenho que não estão claramente identificadas como cópia das informações constantes das demonstrações contábeis individuais, e não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.

## 5. Declaração da Diretoria sobre as demonstrações contábeis e sobre o relatório dos auditores independentes

Em observância às disposições constantes no artigo CVM 80/22, de 29 de março de 2022, a Diretoria da Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A, declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório da auditoria independente Grant Thornton Auditores Independentes Ltda, e com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Uberaba, 07 de agosto de 2025.

Paulo Nunes Lopes  
Diretor Presidente

Paulo Vinícius Machado Gomes  
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

## **6. Agradecimentos**

A diretoria agradece a todos os usuários da rodovia, bem como aos acionistas, fornecedores e demais instituições governamentais, e a todos os profissionais pelo compromisso e dedicação na execução de suas atividades.

# Relatório do auditor independente sobre o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas

---

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**

Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 870 -  
6º andar, Sala 602 - Vila do Golf -  
Ribeirão Preto (SP) Brasil  
T +55 16 3103-8940  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos Acionistas e Administradores da  
**Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A.**  
Ribeirão Preto – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período compreendido de 2 de dezembro (data da constituição) a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A. em 31 de dezembro de 2024 e a demonstração das mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o período compreendido de 2 de dezembro (data da constituição) a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião sobre o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e notas explicativas”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período compreendido entre 2 de dezembro de 2024 (data da constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2024. Em virtude da recente constituição da Companhia (e que suas operações não haviam ainda sido iniciadas até 31 de dezembro de 2024), determinamos que não existem principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

## Ênfase – início de operações e ausência de apresentação das demonstrações do resultado, do resultado abrangente e do valor adicionado

Conforme discutido na Nota Explicativa nº 1, a Companhia foi constituída em 2 de dezembro de 2024 (tendo iniciado operações em 21 de março de 2025). Dessa forma, em virtude da ausência de operações até 31 de dezembro de 2024, não estão sendo apresentadas as demonstrações do resultado, do resultado abrangente e do valor adicionado referentes ao período de 2 de dezembro de 2024 (data da constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2024, bem com as respectivas demonstrações para fins de comparabilidade. Nossa opinião não está ressalvada com relação a esse assunto.

## Outras informações que acompanham o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidade da administração e da governança pelo balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação do balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e notas explicativas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria do balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações sobre o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do balanço patrimonial e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto, 02 de setembro de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-036.768/O-4 F SP



Marcelo Castro Valentini  
Contador CRC 1SP-239.472/O-2

# Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A.

Balço patrimonial de 02 de dezembro (data constituio) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

## Ativo

	Notas	31/12/2024
<b>Ativo circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	1
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>1</b>
<b>Ativo não circulante</b>		
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>-</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

# Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A.

Balanço patrimonial de 02 de dezembro (data constituição) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

## Passivo e patrimônio líquido

	Notas	31/12/2024
<b>Passivo circulante</b>		
<b>Total do passivo circulante</b>		-
<b>Passivo não circulante</b>		
<b>Total do passivo não circulante</b>		-
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social		1
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>1</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

# Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
para o período de 02 de dezembro (data constituição) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Total do patrimônio líquido
<b>Saldos em 02 de dezembro de 2024</b>		-	-
Integração de capital social		1	1
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

# Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para o período de 02 de dezembro (data constituição) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	31/12/2024
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
<b>Lucro do período antes do imposto de renda e contribuição social</b>	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	
Aumento de capital	1
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento</b>	<b>1</b>
<b>Amento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1
<b>Amento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis.

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao período compreendido de 2 de dezembro (data constituição) a 31 de dezembro de 2024  
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 1. Contexto operacional

A Concessionária da Rodovia BR 262 MG S.A. (“Companhia”) localizada à Rua Belmira Montes Barroso nº 164, em Uberaba, Minas Gerais, é uma sociedade anônima constituída em 02 de dezembro de 2024, cuja atividade principal é a exploração, sob o regime de concessão, da Rodovia BR 262/MG (km 360,1 ao km 799) do Programa de Concessão de Rodovias do sistema Rodoviário da BR-262/MG (Uberaba/MG – Betim/MG), entre o KM 360,1 e o KM 799,0, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-381 (C) em Betim e o entroncamento com a BR-050 (A)/464(A) em Uberaba, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital de Concessão nº 03/2024 da Agência Nacional de Transportes Terrestres e no respectivo Contrato de Concessão, controlada pela Companhia Rota da BR 262 MG S.A com 100% das ações.

Na data base a companhia estava em fase pré-operacional, iniciando a operação em 21 de março de 2025, com 04 (quatro) praças de pedágio: P-1 localizada em Florestal, km 390+225 e P-3 localizada em Luz, Km 510+900, P-4 localizada em Campos Altos, Km 597+900 e P-6 localizada em Perdizes, Km 727+125, e instalara mais 2 (dois) sistemas de cobrança via Free-Flow. Também conta com 9 (nove) bases operacionais e de atendimento a usuários, 1 (uma) balança fixa para operação da rodovia, todas na BR 262-MG.

### 2. Base de apresentação

#### a) Base de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

#### b) Políticas contábeis materiais, outras informações elucidativas e uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia faz o uso do custo histórico.

As demonstrações contábeis foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Companhia ainda não entrou em operação, havendo somente integralização de capital como contrapartida de caixa.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela em sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi originalmente aprovada pela diretoria em 02 de setembro de 2025.

### 3. Políticas contábeis materiais

o descritas a seguir:

#### 3.14. Pronunciamentos contábeis novos ou revisados aplicados pela primeira vez 2024 e normas emitidas, mas ainda não vigentes

##### Novos requerimentos atualmente em vigor

##### Data efetiva

1º de janeiro de 2024

##### Novas normas ou alterações

Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: as alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 [R2] – Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 [R1] – Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

A Companhia avaliou e não identificou impactos significativos.

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao período compreendido de 2 de dezembro (data constituição) a 31 de dezembro de 2024  
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### Data efetiva

#### 1º de janeiro de 2027

#### Normas emitidas, mas não vigentes

IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações contábeis: em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações contábeis). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a

agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações contábeis primárias (*Primary Financial Statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das

operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

### Data efetiva

#### 1º de janeiro de 2027

#### Normas emitidas, mas não vigentes

IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus

requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada

conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações contábeis consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

### Data efetiva

#### 1º de janeiro de 2025

#### Normas emitidas, mas não vigentes

Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

## Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao período compreendido de 2 de dezembro (data constituição) a 31 de dezembro de 2024  
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Data efetiva

1º de janeiro de 2025

### Normas emitidas, mas não vigentes

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: em setembro de 2024. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis,

determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024
Bancos - conta corrente	1
<b>Total</b>	<b>1</b>

## 5. Patrimônio líquido

### a) Capital social

Em 02 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia, autorizado em Assembleia de Constituição (ACC), é de R\$ 1.000.

Em 26 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia, autorizado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) é de R\$ 277.942.584.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 1.000.

A seguir, a composição do quadro societário da Companhia em 31 de dezembro de 2024:

Controladora	CNPJ	País	Ações Ordinárias		
			Participação	Quantidade	Valor
Rota da BR 262 MG S.A.	57.582.342/0001-84	Brasil	100,00%	1.000	1.000

## 6. Eventos subsequentes

### a) Aumento de capital

Em 15 de janeiro de 2025, foi realizado um aumento de capital no valor de R\$ 33.471, com a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 20 de janeiro de 2025, foi realizado um aumento de capital no valor de R\$ 98.000, com a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**

Referentes ao período compreendido de 2 de dezembro (data constituição) a 31 de dezembro de 2024  
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**b) Contrato de concessão**

A Companhia celebrou, em 14 de fevereiro de 2025, contrato de concessão pelo prazo de 30 anos, mediante licitação pública para operar a referida rodovia. O objeto da concessão consiste na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis segundo cláusulas específicas), desde que previamente aprovadas pelo Poder Concedente, as quais podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e de lazer, inclusive as decorrentes de publicidade.

A concessão tem o prazo previsto de término para março de 2055. No encerramento do contrato, os trechos rodoviários administrados pela Concessão da Rodovia BR 262 MG, serão devolvidos ao Poder Concedente, não havendo previsão no contrato original de prorrogação.

**c) Início operação**

A companhia iniciou a operação em 21 de março de 2025, com 04 (quatro) praças de pedágio: P-1 localizada em Florestal, km 390+225 e P-3 localizada em Luz, Km 510+900, P-4 localizada em Campos Altos, Km 597+900 e P-6 localizada em Perdizes, Km 727+125, e instalara mais 2 (dois) sistemas de cobrança via Free-Flow. Também conta com 9 (nove) bases operacionais e de atendimento a usuários, 1 (uma) balança fixa para operação da rodovia, todas na BR 262-MG.